

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSEPE 137**

Processo nº 23086.010482/2021-41

Interessado: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico, Pró-Reitoria de Graduação

**O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 173.<sup>a</sup> reunião, sendo a 128.<sup>a</sup> sessão em caráter ordinário, realizada no dia catorze de dezembro de dois mil e vinte e um, indeferiu o recurso solicitado pela discente Lara Ferreira Loyla - Doc. SEI 0452935, computando vinte e dois votos contrários ao recurso e oito favoráveis.

**Marcus Henrique Canuto**



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 15/12/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0548928** e o código CRC **6940725F**.